

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COMUNICADO

6064.2020/0000694-1

A Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSAN), com base nas informações prestadas pela coordenação do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA (doc. SEI 071627441), comunica o balanço mensal das arrecadações e doações realizadas no âmbito do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA, de acordo com Art. 11 da Portaria SMDET n. 08, de 17 de junho de 2020 – Referente ao mês de novembro de 2022.

Com isso, seguem as informações referentes ao balanço das doações realizadas no mês de novembro de 2022, para publicação em D.O.C, de acordo com a portaria supra.

No mês de novembro foram recebidos 39.651,54 Kg de alimentos e doados 28.413,65 Kg de alimentos para as 69 entidades atendidas no respectivo mês.

Doadores do mês de novembro/2022:

Nome do doador

Atacadão Distribuição Comércio E Indústria Ltda.
Frubana Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.
Carrefour Comercio E Indústria Ltda.

Programa Combate Ao Desperdício/ COSAN/ SMDET
Sonda Supermercados Exportação E Importação S.A.
Rossi Supermercados
Bioagri Alimentos

Fundo Social de São Paulo

Outros doadores pessoa física e anônimos
Conselho Regional de Nutricionistas 3
Moustache Beams Ltda.

Entidades atendidas no mês de novembro/2022:

10	NO ME DA ENTIDADE
3	UMPA - UNIAO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA
5	COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA - CROPH
13	CASA DA CRIANCA BETINHO - LAR ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS
16	CLUBE DE MAES DO PARQUE SANTA RITA
22	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE SEFRAS
27	NOVA 4E - ENTIDADE ESPECIALIZADA EM PESSOAS ESPECIAIS
32	OBRAS SOCIAIS DE VISTA ALEGRE
41	ASSOCIACAO CENTRAL E COMUNITÁRIA DO CONL HABITACIONAL BRASILANDIA B-3
44	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA ALFREDO LUCIO
57	ASSOCIACAO UNIDOS COMUNITÁRIA DO JARDIM PAPAÍ NOEL
71	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITÁRIA SORRISO DO FUTURO
72	ASSOCIACAO FORCA JOVEM VILA MARA
79	PROGRAMA NEFESH – NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
83	ASSOCIACAO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANCA
84	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS
93	LIGA ESPORTIVA DE GUANANASES & ADJACENCIAS
96	ASSOCIACAO SANTA ZITA
99	LAR DA CRIANCA FREI LEOPOLDO
100	COMUNIDADE CRISTA DO AVIVAMENTO PLENO
102	ASSOCIACAO MADRE TERESA DE CALCUTA
103	ASSOCIACAO BENEFICENTE FILADELFIA - ABENFI
106	ASSOCIACAO MORADORES DE BAIRRO JARDIM REAL E ADJACENCIAS
117	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA FE
118	LAR BATISTA DE CRIANCA
119	ASSOCIACAO DIVINA MISERICÓRDIA
126	ASSOCIACAO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JI. FIM DE SEMANA
129	CENTRO DE PROMOCAO HUMANA LAR VICENTINO
130	ASSOCIACAO RECANTO DA VOVÓ DE ASSISTENCIA SOCIAL
138	HUMANITAS ASSOCIACAO BENEFICENTE CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA
150	ASSOCIACAO BENEFICENTE ESPORTE, CULTURA, LAZER NOSSO SONHO
158	ASSOCIACAO EDUCADORA E BENEFICENTE CASA MADRE ASSUNTA MARCHETTI
160	ASSOCIACAO CRIANCA CARENTE DO BAIRRO JD. YPORÁ
164	AMOFRAN- ASSOCIACAO DE MORADORES FRANCISCO NUNES
176	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE
183	SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM DAS CAMELIAS
184	ASSOCIACAO HORTA COMUNITÁRIA DE VILA PENTAEUDO
189	ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA NOSSA SENHORA APARECIDA
203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE SAO PAULO
204	ASSOCIACAO DE MULHERES DO JARDIM GUAPORÉ
210	MOVIMENTO PELO DIREITO A MORADIA
224	ASSOCIACAO ESPORTIVA COMUNITÁRIA CULTURAL E BENEFICENTE S.O.S JD. LAPENA E ADJACENCIAS
229	IGREJA EVANGELICA CRISTA PENTECOSTAL - MINISTERIO SAO MATEUS
234	UNIAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE JARDIM COLOMBO
237	INESP - INSTITUICAO ESPERANCA PARA TODOS
252	ASSOCIACAO AMIGOS LUTANDO PARA UM FUTURO MELHOR
262	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM AUREA
268	CENTRO DE RECREACAO INFANTIL AMAR MAIS MUITO MAIS
280	ASSOCIACAO BENEFICENTE FAVOS DE MEL
299	ASSOCIACAO SEARA NORTE
302	ASSOCIACAO BEM AVENTURADA IMELDA - CASA DA CRIANCA SANTA OLÍMPIA,
304	CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPITALAIRES DO SAGRADI CORACAO DE JESUS -
310	ONG DA ÁREA SOCIAL PARQUE DAS FLORES.
318	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA RITA
329	SERVICO ASSISTENCIAL LAR ESTRELA GUIA
332	ASSOCIACAOVIDA CAMINHO E LUZ
335	COMUNIDADE EVANGELICA CRISTO EU E VOCE
344	COMUNIDADE AMOR PODER E GRAÇA
356	NUCLEO EDUCACIONAL PRO-InfANCIA
358	ASSOCIACAO VIVER LIVRE RESGATANDO ALMAS
360	INSTITUTO INOVACAO SUSTENTAVEL
364	INSTITUTO EDUCACIONAL ARTE E VIDA
367	INSTITUTO QUERUBIN
371	ASSOCIACAO COMUNITARIA FAZENDA DO CARMO
380	ASSOCIACAO SONHAR E VIVER (ASV)
381	INSTITUTO AUGUSTO ABOU
394	IGREJA PENTECOSTAL ADONAI NISSI
395	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM NOVO ORIENTE E ADJACENCIAS
404	IGREJA EVANGELICA AMOR E FAMILIA
406	INSTITUTO FOLHA DA MATÁ

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO SEI nº 8110.2022/0001528-0
EDITAL 38/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ANA-LISTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O TRABALHO e ANALISTA DE FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR TEMPO DETERMINADO.

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, publicou no dia 29 de junho de 2022, edital 27/FPETC/2022 de reabertura ao Edital 28/FPETC/2021, estabelecendo a inscrição no dia 08 de julho de 2022. Nesse período, a Fundação Paulistana, recebeu 09 inscrições.

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, publicou no dia 19 de novembro de 2022, estabelecendo as inscrições no dia 21 de novembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022.

Nesse período, a Fundação Paulistana, recebeu 10 inscri-ções.

Nos dias 08 de dezembro de 2022, a comissão interna de seleção, instituída pela portaria 47/FPETC/2022, reuniu-se para análise da classificação, seguindo os critérios dispostos no Edital nº 38/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2022, tanto para pontuação, quanto para desempate.

Desse modo, segue a classificação PARCIAL dos candidatos DEFERIDOS:

ANALISTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O TRABALHO		
Nº da inscrição	Nome do candidato	Pontuação total
5	Valquíria Alves da Silva	18
ANALISTA DE FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
Nº da inscrição	Nome do candidato	Pontuação total
2	Conceição de Maria da Rocha Cunha	73
7	Roberta Stangherlim	52
8	Valéria Braga França	13
Sem mais,		

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Divisão de Atendimento ao Consumidor
Processo Administrativo - FA n.º: 35.111.001.22-0000140
Processo SEI nº 6074.2022/0007739-1
Fornecedor: GRUPO GP DIGITAL LTDA
CNPJ: 42.559.359/0001-43
EXTRATO DE DECISÃO

Considerando que o fornecedor, ao ser notificado para comprovar o atendimento da pretensão do consumidor e/ ou apresentar defesa, adotou as providências necessárias para a solução do conflito existente na relação de consumo, decido que a presente RECLAMAÇÃO deve ser considerada FUNDAMENTADA ATENDIDA, conforme a Decisão prolatada em 07/12/2022, conjuntamente com o artigo 57 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e inciso 1 do artigo 29 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Por conseguinte, inclua-se o nome do fornecedor no cadastro de que trata o artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, o inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e o artigo 33 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Processo Administrativo - FA n.º: 35.111.001.22-0000133

Processo SEI nº 6074.2022/0006482-6
Fornecedor: VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ: 28.749.702/0001-91
EXTRATO DE DECISÃO

Considerando os fatos noticiados e os documentos apresentados, bem como ausência de atendimento à pretensão do reclamante, existem elementos de verossimilhança suficientes para caracterizar o descumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor mencionada na fundamentação da Decisão prolatada em 08/12/2022.

Assim, decido que a presente RECLAMAÇÃO deve ser considerada FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA, nos termos inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e dos artigos 29, inciso II, e 31 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Por conseguinte, inclua-se o nome do fornecedor no cadastro previsto no artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, no inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e no artigo 33 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

6074.2020/0004790-1

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa – COMPLIR.

No dia 18 de novembro de 2022, às 15h, reuniram-se virtualmente através do Google Teams, os seguintes conselheiros: Sociedade Civil: Sueli Plácido dos Santos Silva, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Roberto Aparecido Santos. Segmentos Religiosos: Roberto Vinicius Ugolini, Daniel Francisco de Souza, Kelly Sanches de Angelis, Sueli Maria de Lima Camargo, Edgard Padula, Emerson Pantaleo Caparelli, Jucilene Cristina Teixeira Alves. Poder Público, Lucimara Castilho de Souza, João Carlos Batista, Fernanda Carvalho Costa, Bruna Lais de Souza Silva, Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes, André Luiz de Moura Alcântara, Kaua Condense, conforme Lei nº17.463 de 09 de setembro de 2020 regulamentada pelo decreto nº59.859 de 19 de outubro de 2020.A vice-presidente Sueli Plácido dos Santos Silva, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, enfatizando a importância da presença de todos, sugerindo colocar as reuniões na agenda como prioridade, assim os avanços serão pontuais, propondo também que seja feita pautas para as próximas reuniões. Daniel Francisco de Souza, informou que está com dificuldade de entrar em alguns lugares, consultou outros integrantes, onde pontou perseguições de trabalho desenvolvindo, através da capelania evangélica, de acordo com a lei federal, todas as religiões devem ter liberdade. Sueli Plácido concordou que não deveria ter este tipo de discriminação, pois é lei federal, onde sugeriu que seja colocado em pauta, se não é cumprida (Está sem sentido e a Sueli Plácido deve redigir a fala dela). Sueli Camargo, disse que depende do local, onde está sendo desenvolvida a atividade religiosa, existe dificuldades, o que caracteriza o impedimento do direito à liberdade de culto, o COMPLIR pode intervir, por exemplo, com um crachá de identificação dos conselheiros, campanhas formativas e informativas, e com representações quando necessário, este fato pode acontecer com qualquer um dos conselheiros; questionou se os conselheiros leram, ou tiveram acesso a algum documento sobre as dúvidas jurídicas apresentadas em reuniões anteriores, tanto o ofício dirigido ao departamento jurídico, como a resposta para sanar todas as dúvidas, se definirmos algo, temos que ter respaldo, da devolução, onde tem que ser documentado e devolvido; destacou o fato ocorrido com o conselheiro Denisson Tulli de Angelis, debatido na última reunião, quando votamos a decisão a ser tomada, mas que ainda não se tem uma devolutiva da mesa diretora encaminhar e acompanhar as denúncias em geral, enfatizou a importância da troca de experiências entre as denominações religiosas presentes no conselho, citou o exemplo do evento do mutirão pop rua, destacou toda a programação e disse que o COMPLIR poderia ter participado com uma tenda, folders, cartaz, imagem. Sueli Plácido, questionou se foi encaminhado ao Conselho, e não foi, então Sueli Camargo disse que não foi articulado, pois não tivemos uma reunião com troca de informação. Sueli Plácido concordou com as colocações e esclareceu que o Presidente colocou em pauta as sugestões de pauta, e não teve manifestação da parte dos Conselheiros antes da reunião marcada, sem as sugestões de pautas a reunião não é tão efetiva, sentiu desconforto que foi avisada em cima da hora que iria conduzir a reunião. Sugestão de participação de eventos, que sejam enviados antes do ocorrido. André Luiz de Moura Alcântara, relata que tem receio que é um campo novo, mais importante, e solicita informação um pouco da história do COMPLIR anteriormente, dos trabalhos desenvolvidos e se ficou algum trabalho por fazer, se temos como concluí-lo, caso tenha, é um exercício também de levantarmos pautas para reuniões. Sueli Plácido, explica que o COMPLIR é o primeiro conselho aqui em São Paulo, não temos exemplo de trabalho realizado dentro da Cidade de São Paulo, no Rio de Janeiro tem um Con-

selho, podemos buscar experiência e exemplo, temos que buscar nossa própria estrutura, a pauta tem que ser colocada, a mesa que vai avaliar os temas, é tudo que se refere no que está dentro do Regimento Interno, no que se vivencia e acontecendo na sociedade. André sugeriu a possibilidade de reflexão, esse trabalho é um processo histórico, onde as religiões de matriz africana são as mais perseguidas, não exclusivamente, criar um encontro onde visibilize a teologia ou interesse de cada religião, muitos dos preconceitos vem da falta de conhecimento de todos, apresentando a fé de cada um, criando canais institucionais ou nas mídias, talvez pequenos vídeos do que é cada religião, conseguiremos trabalhar um pouco do preconceito, ou seja criar uma dinâmica de visibilidade da fé existente em São Paulo, uma forma de conscientização/divulgação, podendo ser

pequenos vídeos, entrevista que seja lançado na mídia constantemente. Sueli Plácido, pergunta se tem algum suporte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania nas considerações da reunião. Sueli Camargo, orienta que seja feita essa colocação no começo da reunião, quando o presidente não está, a vice presidente tem esse papel, em seguida sugere pautas para a próxima reunião. Questão jurídica, todos os encaminhamentos que foram feitos, qual é o apoio por parte da Secretaria de Direitos Humanos, retomar a denúncia do conselheiro Denisson que ainda não tem uma devolutiva. Sueli Plácido reforçou que o presidente solicitou colocações quanto ao fato, e até o momento ninguém fez as considerações. Era para ter feito um documento, onde todos estavam cientes, e não teve o Agravoo documentado. Segundo: pauta para a próxima reunião – Pauta única e planejamento, sem ter base de conhecimento. Debruçar no regimento interno e tirar ações que cabe ao conselho. As pautas já foram sugeridas, basta saber se a Secretaria de Direitos Humanos, dará suporte para a realização. Aproveitar uma parte da reunião como um momento único da Sociedade civil, se tivesse esse momento teríamos como divulgar os eventos a serem realizados e propor com os demais conselheiros. Fernanda Carvalho Costa, sugeriu que na última reunião de 2022 ou na primeira de 2023 fosse colocado a agenda de eventos, pois tem alguns já fixos, e nesses eventos tivesse uma tenda do COMPLIR, para todo tipo de informação religiosa, por dentro do calendário de todas as secretarias temos nossa representação. Criar uma página do Complir na rede social, pois a visibilidade é muito grande, onde podemos fazer a divulgação do nosso

trabalho, orientação e afins, salientou que uma página própria, não se difunde com outras divulgações, e facilita o acesso. João Carlos Batista, sobre palestra, começar a partir desse grupo, partindo do significado de cada religião, onde precisamos entender todo o conteúdo, onde entendendo todo o COMPLIR, funcionamento, agenda, identidade, ser reconhecido e respeitado, até mesmo as autoridades. Eles sabendo o quê somos e nos expondo, essas agressões serão zeradas, um crachá também fanilizará a entrada nos locais, esse vínculo é necessário para fazer valer o conselho. Daniel Francisco de Souza, informou que não conhece todos. Os conselheiros de comum acordo, concordam com a demanda do COMPLIR, indefere de cada segmento que é de todos conjuntamente. Cleuma Maria dos Santos solici-ta chamar a atenção na elaboração de pauta, não houve avanço das últimas reuniões, onde tem várias pontas emergentes, identificação do conselho, aguardando para ser atendido na secretaria é vexatório, não é representatividade, denúncia hoje é no processo SEI, teremos acesso? Participação em eventos como será a nossa participação, as margens jurídicas encaminhadas, consideração das falas, proposta em carta com fala única, representação em todos os espaços, até mesmo em uma situação vexatória como foi o caso do Denisson, temos que ter respaldo, trabalhos realizados como continuidade, tem demonstrativos de denúncias? Qual o canal que recebem essas denúncias, já existe um trabalho necessário que não teve continuidade e não houve um planejamento de nossa atuação, precisamos amarrar todas essas pontas, para definição de nossa participação. Representação no STF, temos espaço para isso, como será nossa atuação, muitos acontecimentos em nossa Cidade. Daniel Francisco, concordando com Cleuma, avançando e não chegando a lugar nenhum. Primeiramente revendo essas pontas que não foram fechadas, dando continuidade a essas ações, assim daremos um segmento com mais assertividade. Edgard Padula, reforçou que alguns conselheiros estão preocupados com o Poder público, e que a situação do Denisson, no dia da abordagem turbulenta, estavam vestidos com suas vestimentas, então teve um preconceito pelos policiais, diante disto devemos seguir um caminho de conscientização no respeito dos segmentos religiosos, trazendo ideias de como levar a população de um modo geral, no combate ao preconceito, assim mudaremos a mentalidade das pessoas. André, sugestão e pautas são pertinentes e variadas, é possível caracterizar essas pautas por categorias, onde fossem transformadas em um grupo de trabalho, dividindo e apresentando as reflexões do grupo teremos ações em várias facetas. Onde as demandas em médio prazo sejam feitas

grupo de trabalho dentro do COMPLIR. Kelly Sanchez de Angelis, entrou devido a um problema de internet. A vice-presidente Sueli Plácido, questionou o documento que foi pedido pelo presidente, se foi enviado. Kelly disse que foi o relatório que fizeram na ouvidoria, vai reenviar, para o e-mail da secretaria. Fernanda Carvalho, perguntou sobre a nota de repúdio, onde a Conselheira Sueli Camargo, reafirmou que não foi concluído. André solicitou que seja confirmada a data da próxima reunião, com todas as pautas. Sugestão da próxima reunião: Antecipar ou somente para janeiro. Foi feito uma votação, antecipar para o dia 16/12 às 15h. André solicitou um documento do Conselho do Rio de Janeiro. Sueli Plácido, agradeceu a todos pela participação, reforçando a importância da efetividade de todos.

Sociedade Civil, Sueli Plácido dos Santos Silva, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Roberto Aparecido Santos. Segmentos Religiosos, Roberto Vinicius Ugolini, Daniel Francisco de Souza, Kelly Sanches de Angelis, Sueli Maria de Lima Camargo, Edgard Padula, Emerson Pantaleo Caparelli, Jucilene Cristina Teixeira Alves. Poder Público, Lucimara Castilho de Souza, João Carlos Batista, Fernanda Carvalho Costa, Bruna Lais de Souza Silva, Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes, André Luiz de Moura Alcântara, Kaua Condense.

Conselheiro(as) da Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Roberto Aparecido Santos, Sueli Plácido dos Santos Silva. Conselheiro(as) Segmentos Religiosos: Daniel Francisco de Souza, Edgard Padula, Emerson Pantaleo Caparelli, Jucilene Cristina Teixeira Alves, Kelly Sanches de Angelis, Roberto Vinicius Ugolini, Sueli Maria de Lima Camargo. Conselheiro(as) Poder Público: Bruna Lais de Souza Silva, Fernanda Carvalho Costa, João Carlos Batista Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes Lucimara Castilho de Souza, Maria das Candeias Vieira Pinto, Departamento de Participação Social - SMDHC Kaua Condense.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6074.2022/0008138-0

Assunto: Aquisição de computadores e telas de computadores para o atendimento das necessidades de trabalho da Coordenadoria de Planejamento e Informação.

1 - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 074992842), que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO, com fundamento nas Leis Municipais nº 13.278/2002, nº 17.260/2020 e nº 17.273/2020, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global para a Aquisição de computadores e telas de computadores para o atendimento das necessidades de trabalho da Coordenadoria de Planejamento e Informação., de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital. APROVO a minuta de edital encartada no documento SEI nº 074675867.

2 - Os recursos destinados à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.126.3011.2818.4.4.90.52.00.00.0 do orçamento vigente.

3 - DESIGNO como Pregoeira Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 063/SMDHC/2021.

CENTS - CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR

6074.2022/0008766-4

1. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. 058/SMDHC/2022 (documento SEI nº. 070184499) com fundamento na Portaria Secretária Municipal de Gestão - SMG nº 34 de 17 de Dezembro de 2017 e suas alterações, DEFIRO o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formulado pelo OBSERVATORIO DA LONGEVIDADE HUMANA E ENVELHECIMENTO - OLHE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.382.343/0001-32.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

6074.2022/0008915-2

1. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. 058/SMDHC/2022 (documento SEI nº. 070184499) com fundamento na Portaria Secretária Municipal de Gestão - SMG nº 34 de 17 de Dezembro de 2017 e suas alterações, DEFIRO o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formulado pelo Movimento da Promoção da Cultura, Esporte e Saúde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.859.053/0001-74.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-230
PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2017-0.090.311-6 VALTER TADASHI TUYAMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

CADES - SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 11º REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES Subprefeitura Campo Limpo convida todos os Srs. Conselheiros, Municipes e demais interessados para participarem da Reunião Ordinária do CADES/Campo Limpo — reunião pública e aberta, á realizar-se no dia 13 de dezembro de 2.022 (terça-feira). Em primeira chamada às 19h00 e em segunda chamada às 19h15, no auditório da Subprefeitura do Campo Limpo, localizada na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59. Para início dos trabalhos deverão estar presentes no mínimo 1/2 dos Conselheiros e não havendo quórum, em segunda convocação às 19h15min, deverão estar presentes no mínimo 1/3 dos Conselheiros em exercício.
Ordem do dia.
1 - Apresentação dos principais pontos PANLAVEL - Apresentado por Amanda Signorini.
2 - Aprovação e validação da pauta sobre registro de faltas discutidas na última reunião.
3 - Confraternização- Sugestão que cada um traga um prato salgado e outro doce.
4 - Proponho que nossa reunião seja presencial para que possamos confraternizar.
5 – Atualização das ações de fiscalização.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS
PELA SP-CL-U.O. 57.10, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO 2022, DE ACORDO COM

O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116-L.O.M.S.P.

((G))SERVIÇOS
95807 ERATECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIC

manejo de arvores global 276.905,17
95811 ERATECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIC

manejo de arvores estimativa 48.012,24
95815 ERATECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIC

manejo de arvores global 134.931,09
95821 ERATECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIC

manejo de arvores estimativa 171.739,93
96389 ATONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
limpeza manual de canais e córregos global 247.533,26
96392 ATONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA